

PORTARIA SGP Nº 59, DE 4 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ALEXANDRE SANTOS TOLENTINO, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Coordenadoria de Imprensa.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA SGP Nº 60, DE 4 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista os arts. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CLÁUDIO ROBERTO CANTANHEDE SILVA, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Gerência de Comunicação Externa, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA SGP Nº 61, DE 4 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista os arts. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ALLAN DIEGO MENDES MELO DE ANDRADE, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, na Gerência de Comunicação Externa, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA SGP Nº 62, DE 4 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar DIANA EMI YAMAUCHI, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Fisioterapia, da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Gerência de Apoio Administrativo.

ALDA MITIE KAMADA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 54, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 3 subsequente, página 39, onde se lê: "Gerência de Enfermagem e Cuidados de Saúde", leia-se: "Gerência de Odontologia".

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 39, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XVII do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e considerando o contido no Processo SEI nº 00484/2017, resolve:

Prorrogar até 31 de março de 2023, a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da servidora DANIELA FERNANDES FERREIRA MONTEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente de Juiz - FC-5, no Gabinete do Juiz Titular Ronaldo Oliveira Siandela.

JOHANESS ECK

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA (SGP) Nº 34, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 02079/2022, resolve:

Designar ZENIEL JULIANO NEVES CHAVES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto do Chefe da Seção de Gestão de Sistemas da Presidência, da Corregedoria e dos Gabinetes, nível FC-6, ficando dispensado do encargo o servidor MARCOS PAULO SANTOS CALIXTO.

RAQUEL WANDERLEY CUNHA CHAUSSÉ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**PORTARIA TSE Nº 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, e considerando o Procedimento SEI nº 2021.00.000001010-3, resolve:

Fica dispensado o Dr. Danilo Mansano Barioni, Juiz de Direito vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, das funções de Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, a partir de 7 de março de 2022..

LUÍS ROBERTO BARROSO

PORTARIA Nº 216, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, considerando o contido no Procedimento SEI nº 2022.00.000001277-2 e a autorização do respectivo Tribunal, resolve:

designar o Dr. Cesar Mecchi Morales, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal, a partir de 7 de março de 2022.

LUIZ EDSON FACHIN

SECRETARIA DO TRIBUNAL**PORTARIA Nº 213, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - Nanci da Silva, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal;

II - Itamar Gontijo Camilo, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Ficam designados:

I - Nanci da Silva, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal;

II - Itamar Gontijo Camilo, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria do Tribunal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 60, DE 2 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 004209/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor FELIPE MUZZI LOPES DE VASCONCELOS, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 61, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ERICA RAMOS VENOSA MAZZOLA, matrícula S047630, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Villas Bôas Cueva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA**PORTARIA Nº 122, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar JESSICA PALOMA DA SILVA, matrícula S074459, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Francisco Falcão, na vaga decorrente da dispensa de Samuel Fonseca de Castro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 123, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Secretaria de Auditoria Interna:

I - Dispensar, com efeitos a contar de 2 de março de 2022, MARCELO CAMPÊLO NORONHA, matrícula S071573, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Auditoria de Pessoal;

II - Designar o servidor para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação, na vaga decorrente da dispensa de Thiago Alencar Gomes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 124, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Secretaria de Auditoria Interna:

I - Designar MARCELO CAMPÊLO NORONHA, matrícula S071573, para substituir o Chefe da Seção de Auditoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, código FC-6, da Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

II - Revogar, com efeitos a contar de 2 de março de 2022, a designação do servidor para substituir o Chefe da Seção de Auditoria da Gestão de Pessoal, código FC-6, da Coordenadoria de Auditoria de Pessoal, objeto da Portaria STJ/GDG n. 381 de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 93, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a servidora ROSEMARY FERREIRA DE LIMA MODENA LACERDA, código 38699, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciária, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Min. EMMANOEL PEREIRA

